



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI N° 2830

Resolve sobre a indicação de servidor(a) para a função de Ouvidor(a) da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 380ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.004294/2025-01,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar a indicação da servidora Lílian Aparecida da Costa, matrícula Siape nº 166***, para a função de Ouvidora da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 7 de abril de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 10/04/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892197** e o código CRC **44B775FB**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0892197

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br